

PL 4.212/2020

Autor: Carlos Henrique Gaguim

Data da 14/08/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, de 22 de

dezembro de 1988, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF, aos rendimentos salarias do

contribuinte com moléstia grave.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense

Apense-se à(ao) PL-1449/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 17/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados